



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.141

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 200.000,00 PARA AUXÍLIO-
DE MANUTENÇÃO AO HOSPITAL E
MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE ITA
PUÍ.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para auxílio de manutenção ao Hospital e Maternidade São José, de Itapuí, nos meses de dezembro de 1981 e janeiro, fevereiro e março de 1982, correspondente a Cr\$ 50.000,00 por mes.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- vias urbanas

4.0.0.0- Despesas de capital

4.2.1.0- Inversões Financeiras.....Cr\$ 100.000,00 -

IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.0.0.0- Despesas de capital

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

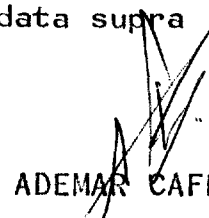
fls. 2

revogadas as disposições em contrário.

PREFETTURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 1981


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário